DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 025/2025 AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA MULTFASES SOLUCOES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ nº 45.959.577/0001-63, com sede na Avenida Luiz da Cruz Martins nº 551 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 15.061-413 – São José do Rio Preto – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Implantação do Sistema de Iluminação Pública de 100 W em LED em 22 (vinte e dois) Pontos no Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 37.431,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais), conformerecurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 10 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 026/2025 AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805**, CNPJ nº 32.701.710/0001-35, com sede na Avenida São João nº 850 – Bairro Centro – CEP 17.670-000 – Quintana – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 10 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA A. MARCOS LORIJOLA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 30.908.574, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 278.810.108-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA A. MARCOS LORIJOLA**, CNPJ nº 17.903.004/0001-82, com sede na Rua Lourenço Diogo Ayala nº 937 – Bairro Residencial Júlio Geraldes – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SENHOR ANTONIO MARCOS LORIJOLA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.959.833-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 305.214.728-57, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2025 até 10/04/2026,

podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), totalizando o valor global de R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 186.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

1. 4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS
3. **4.1.** O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.
5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**
7. **5.1.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
9. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

BÁLSAMO, 09 DE ABRIL DE 2025.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
CONTRATANTE
EMPRESA A. MARCOS LORIJOLA
ANTONIO MARCOS LORIJOLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SOLANGE CRISTINA P. DE GODOY	**MÁRCIA MARIA MAGALHÃES**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
RG Nº 20.021.420-2 SSP/SP	**RG Nº 42.221.514-4 SSP/SP**
CPF Nº 133.395.778-54	**CPF Nº 354.778.638-03**

GESTORA DO CONTRATO:
LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO
ESCRITURÁRIA
CPF Nº 251.153.318-96

tERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CONTRATADA: EMPRESA A. MARCOS LORIJOLA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Auditoria e Assessoria na Área de Recursos Humanos, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BÁLSAMO, 09 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 278.810.108-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 315.178.948-08

Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 278.810.108-27
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **ANTONIO MARCOS LORIJOLA**
Cargo: Empresário
CPF: 305.214.728-57
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 278.810.108-27
Assinatura:

_____

GESTORA DO CONTRATO:
Nome: **LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO**
Cargo: Escriturária
CPF: 251.153.318-96
Assinatura:

_____

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.618, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 19/03/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA OLIMPIO LTDA.**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antonio Sicoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 30.390,00 (trinta mil e trezentos e noventa reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato nº 1000 – Bairro Jardim Primavera – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R$ 82.261,50 (oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi nº 713 – Bairro Brasilândia – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 6.892,00 (seis mil e oitocentos e noventa e dois reais), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218 – Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus – CEP 18.606-710 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 27.525,00 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau nº 1211 – Bairro Centro – CEP 86.701-040 – Arapongas – PR, pelo valor total de R$ 10.816,50 (dez mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 – Bairro Alves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo – SP, pelo valor total de R$ 185.557,50 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 79.559,00 (setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 31.662.268/0001-12, com sede na Rua Nelma Jesus da Silva nº 270 – Bairro Jardim dos Jatobás – CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 126.609,50 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua José Ribeiro Bueno nº 50 – Bairro Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – CEP 37.066-405 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 29.272,50 (vinte e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, com sede na Rua Dolores Gimenes Fernandes nº 401 – Bairro Santa Regina – Residencial – CEP 15.077-370 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular nº 110 – Bairro Ipiranga – Setor Industrial – CEP 37.556-348 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 60.959,25 (sessenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 41.319.803/0001-90, com sede na Rua José Milton Pizzi nº 61 – Bairro Loteamento Morrão da Forca – CEP 13.251-211 – Itatiba – SP, pelo valor total de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, com sede na Rodovia MG-179 s/nº – Bairro Afonsos – CEP 37.552-700 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 46.351,75 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, com sede na Rua São Paulo nº 41 – Bairro Vila Belmiro – CEP 11.075-330 – Santos – SP, pelo valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, com sede na Avenida

Maripá nº 7210 – Bairro Vila Becker – CEP 85.902-495 – Toledo – PR, pelo valor total de R$ 69.635,45 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e **SOLMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 30.245.939/0001-87, com sede na Rua Caetano Mortati Filho nº 2574 – Bairro Parque Residencial Celina Dalul – CEP 15.133-010 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 28.028,80 (vinte e oito mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025.

BÁLSAMO, 10 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....